



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 2024.0308.001/2024 – SEMAFIN

Ref: Contrato Administrativo nº 22.0203.002/2021 - Contratação Direta nº 002/2021

*TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, NAS DEMANDAS DE MAIOR COMPLEXIDADE E SINGULARIDADE DENTRO DAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TRABALHISTA E URBANÍSTICO, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NOS QUAIS SEJA PARTE COMO AUTOR, RÉU OU TERCEIRO INTERESSADO, ESPECIALMENTE JUNTO AOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO E TRIBUNAL SITUADOS EM SÃO LUÍS - MA E BRASÍLIA-DF, BEM COMO TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL*

Pelo presente instrumento particular do Terceiro Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração de Finanças**, a Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, Portadora do CPF nº 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a sociedade de advogados **NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.422.472/0001-07, com sede na Rua das Sucupiras, nº 30, Quadra 39, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-400, neste ato representada pela Sra. **Sâmara Santos Noleto Quirino**, inscrita no CPF sob o nº 641.xxx.xxx-49, OAB/MA nº 12.996, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22.0203.002/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente terceiro termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 10 (dez) meses do Contrato, firmado entre as partes em 25 de março de 2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços contínuos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, nas demandas de maior complexidade e singularidade dentro das áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro, Trabalhista e Urbanístico, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Município nos quais seja parte como autor, réu ou terceiro interessado, especialmente junto aos órgãos do Poder Judiciário e Tribunal situados em São Luís - MA e Brasília-DF, bem como Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo nas esferas estadual e federal, de acordo com as especificações constantes na proposta de preço fornecida pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula 10.1, pelo prazo de 10 (dez) meses, **com início a partir de 25 de março de 2024 e término em 25 de janeiro de 2025.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 0001 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS

**3.3.90.35.00 Outros Serviços De Consultoria - Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro - MA, 22 de março de 2024.

Pela CONTRATANTE:

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela CONTRATADA:

SAMARA SANTOS NOLETO  
QUIRINO:64171612349

Assinado de forma digital por  
SAMARA SANTOS NOLETO  
QUIRINO:64171612349  
Dados: 2024.03.22 14:02:10 -03'00'

**NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
SÂMARA SANTOS NOLETO QUIRINO  
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA.

Ref. Contrato nº 22.0203.002/2021. Processo Administrativo nº 2024.0308.001/2024-SEMAFIN. Objeto: prestação dos serviços contínuos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, nas demandas de maior complexidade e singularidade dentro das áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro, Trabalhista e Urbanístico, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Município nos quais seja parte como autor, réu ou terceiro interessado, especialmente junto aos órgãos do Poder Judiciário e Tribunal situados em São Luís - MA e Brasília-DF, bem como Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo nas esferas estadual e federal. Prorrogação da vigência contratual por 10 (dez) meses. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.422.472/0001-07. Data das assinaturas: 22 de março de 2024. Assinaturas: **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **SÂMARA SANTOS NOLETO QUIRINO**, Representante Legal.

370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Alterado pela Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023, Redução de sua jornada de trabalho em 30% (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4002.0103-0064/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão, Em 19 de Março de 2024.

Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal



Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 99e9cbe392a3b26e8b9e533464ea2eba

#### PORTARIA Nº 70/2024 - GAB

PORTARIA Nº 70/2024 - GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, MAURICÉLIA DIAS CARNEIRO MATOS, matrícula 0193-1, Cargo Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Haydê Chaves, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59, da Lei Municipal Nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Alterado pela Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023, Redução de sua jornada de trabalho em 30% (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4002.0403-0067/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão, Em 19 de Março de 2024.

Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: c0bc3a5ffc8a0176a4904114651ddea8

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
031/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, estado do MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.070.873/0001-10, localizada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, neste ato, representada pelo Sr. **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**, Secretário Municipal de Finanças, brasileiro, portador do RG nº 028043852004-8 e CPF nº 809.146.683-06, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 02.06.023/2024, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, aderiu à **ATA de Registro de Preços nº 005/2024, gerenciada pela Secretária Municipal de Educação**, Pregão Eletrônico nº 029/2023, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, MEDIANTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTREITO**, dos itens registrados na ATA SRP, junto à empresa vencedora:

- o **D. M. A. C. EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.950.029/0001-93**, com sede na Rua Virgílio Franco, nº 682, Bairro Centro, CEP 65975-000, no Município de **ESTREITO - MA**.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

Ref. Contrato nº 031/2023. Processo Administrativo nº 2024.0318.001/2024 - SEMED. Objeto: Aditivo ao contrato de Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Unidade Integrada Francisco Franco Ribeiro do Município de Dom Pedro/MA, situado na Rua Humberto de Campos nº 632, centro, no Município de Dom Pedro/MA. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: **Secretaria Municipal de Educação**. CONTRATADA: **DIOCESE DE GRAJAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.674/0001-26. Data das assinaturas: 25 de março de 2024. Assinaturas: **Francisco Guthyres Lemos Sampaio** - Secretário Municipal De Educação, **Rubival Cabral Britto**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 6fd4668f7715b7585dccc7fd77e9cef3

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.0203.002/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
22.0203.002/2021.

Ref. Contrato nº 22.0203.002/2021. Processo Administrativo nº 2024.0308.001/2024-SEMAFIN. Objeto: prestação dos serviços contínuos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, nas demandas de maior complexidade e singularidade dentro das áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro, Trabalhista e Urbanístico, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Município nos quais seja parte como autor, réu ou terceiro interessado, especialmente junto aos órgãos do Poder Judiciário e Tribunal situados em São Luís - MA e Brasília-DF, bem como Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo nas esferas estadual e federal. Prorrogação da vigência contratual por 10 (dez) meses. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**. CONTRATADA: **Noletto & Aguiar Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.422.472/0001-07. Data das assinaturas: 22 de março de 2024. Assinaturas: **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado** - Secretária Municipal de Administração e Finanças, **Sâmara Santos Noletto Quirino**, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 81f0d3b00bf1e67ccaf0d64917ce8d1c